





MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 1 de 51
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social
ATOS DO PODER EXECUTIVO
EDITAL Nº 011/2024 - SECULT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA SELECIONADA NA 2ª CHAMADA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2023 - REALIZADO EM JANEIRO DE 2024 PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO TEATRO.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 4 de 51
Art. 3º. O Grupo de Trabalho tem as seguintes atribuições:
I. Elaborar relatório que evidencie a melhoria de acesso e ampliação de atendimentos pelos servidores desencadeados pelo aumento da cobertura de atenção primária.
II. Elaborar e desenvolver o projeto que reconheça o importante papel desempenhado pelos Servidores Públicos Municipais da Secretaria de Saúde na conquista deste importante marco para o município...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 7 de 51
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 004/2024
APROVAR a emissão de Declaração de Cumprimento de Objeto das Parcerias realizadas realizadas com as Entidades de Assistência Social com recursos provenientes das FMAPS.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/2013 - Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.132 de 25 de outubro de 2016, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 19 de julho de 2014.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 2 de 51
DECRETO Nº 18063
ALTERA O DECRETO Nº 16.414, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, QUE DISPOE DA REESTRUTURAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES REFERENTES A EMPRÉSTIMOS PESSOAIS JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DAS DEMAIS CONSIGNAÇÕES DESCONTADAS EM FOLHA DE PAGAMENTO PREVISTA NA LEI Nº 4.781/2007.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, legais considerando o disposto no artigo 37 da Constituição Federal,
DECRETA
Art. 1º Fica alterado o artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 16.414/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 5 de 51
cobertura total, servindo como inspiração para outras iniciativas no futuro.
Sensibilizar a comunidade sobre o esforço e a dedicação dos servidores municipais na oferta de atendimento básico de saúde, fortalecendo a confiança da população nos serviços públicos e na equipe de saúde.
VII. Divulgar os resultados positivos alcançados com a cobertura total, destacando melhorias na saúde da população, redução de indicadores negativos e impactos positivos na qualidade de vida.
VIII. Incentivar os servidores a manterem e aprimorarem os padrões de excelência, reforçando a ideia de que a busca pela qualidade no atendimento básico de saúde é contínua.
IX. Promover a transparência na gestão ao prestar contas à comunidade sobre a aplicação dos recursos públicos e os resultados alcançados, fortalecendo a confiança no trabalho da gestão pública e dos servidores.
X. Estimular o orgulho profissional dos servidores, proporcionando um ambiente em que eles se sintam reconhecidos, valorizados e orgulhosos de suas contribuições para o bem-estar da comunidade.
Art. 5º. O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:
I. Representantes do Departamento de Gestão de Pessoas - SEPLAG: Cristina Dulce Schmitz Lopes de Oliveira, Laura Torres da Rosa, Thais Fagundes dos Santos Costa e Vagner Alves dos Santos Filho.
II. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU: Ali Hassan Heider, Claudio Evaristo Cesar e Ricardo Cappellari, Sheila Marcia Eler Vargas.
Art. 6º. As reuniões do Grupo de Trabalho se darão conforme agendamento definido entre os membros.
Art. 7º. O Grupo de Trabalho não terá papel deliberativo, mas indicativo à Gestão para as tomadas de decisões.
Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º. Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 8 de 51
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 009/2024
APROVAR o Relatório de execução das ações propostas no Plano de Ação do CMAS de 2023 e o Plano de Ação do CMAS para 2024.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e:
CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 017/2023 de 16 de fevereiro de 2023 que aprova o Plano de Ação do CMAS.
CONSIDERANDO que objetivo do Conselho Municipal de Assistência Social é avaliar e deliberar sobre a política de assistência social, através de debates, estabelecimento de normas e fiscalização da prestação de serviços sociais no município, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica (LOAS) Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do CMAS em Reunião Ordinária realizada em 22 de fevereiro de 2024.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Relatório de Execução das ações propostas no Plano de Ação do CMAS de 2023.
Art. 2º - APROVAR o Plano de Ação do CMAS para o exercício de 2024.
Art. 3º - DISPENSAR a publicação dos documentos anexos nos artigos 1º e 2º, os quais serão arquivados junto a essa Resolução e estará acessível aos interessados na Secretaria Executiva do CMAS.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE
Cascavel, 22 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 3 de 51
DECRETO Nº 18064
INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE VALORIZAÇÃO AOS SERVIDORES DA SAÚDE COM FOCO EM COMEMORAÇÃO AO ALCANCE DA META DE 100% DE COBERTURA DO TERRITÓRIO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO os princípios do caput do art. 37 da Constituição Federal, especialmente a legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência;
CONSIDERANDO o alcance da meta de 100% de cobertura do território municipal em atendimento básico em saúde;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 14.065/2018.
DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Este Decreto institui o Grupo de Trabalho - GT no âmbito Municipal de Cascavel para elaboração de projeto de valorização aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, com foco em comemoração ao alcance de 100% de cobertura do território do Município de Cascavel em atendimento básico em saúde.
Art. 2º. O projeto elaborado por este grupo de trabalho deve ser pautado no que regulamenta o Decreto Municipal nº 14.065/2018, homenageando e enaltecendo os servidores por seu empenho e dedicação através de eventos de cultura e lazer, reconhecendo que seu trabalho é elemento fundamental na construção da cidade e na implementação das ações de políticas públicas de saúde do município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 6 de 51
AUDIÊNCIA PÚBLICA
3º QUADRIMESTRE DE 2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO/2023.
Em cumprimento ao disposto no art. 9, § 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 ("até e final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais."); torna-se público que a Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2023, do Município de Cascavel, será realizada no dia 29/02/2024 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores do Município de Cascavel, localizada à R. Pernambuco nº 1.843.
Cascavel, 22 de Fevereiro de 2024.
GELSON LUIZ Uecker
Secretário de Finanças
COMUNICADO
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas no Processo Administrativo nº 85833/2023, comunica a empresa CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.987/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Leonardo Paranhos da Silva, CONTRATADA: Sr. FRANCISCO ROCHA DE SOUZA e a Sra. APARECIDA LENY DI CICCIO SOUZA, neste ato representados por sua administradora, a empresa BROTHER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 72.218.993/0001-83, com endereço à Rua Carlos de Carvalho, nº 3380, Centro, Cascavel/PR, CEP nº 85.801-130, representada pela Sra. Fatima Regina Ferreira Canto Botelho.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2024 até 22/02/2025 conforme Requisição de Aditivo Contratual nº 527/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 8.462,79 (oitto mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 101.553,48 (cento e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatrocentos e oito centavos) para o período.
FIRMADO EM: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Fatima Regina Ferreira Canto Botelho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 9 de 51
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 008/2024
APROVAR a proposta do Plano de Aplicação do Recurso decorrente da Deliberação CEAS nº 059/2023 - Piso Único de Assistência Social - PAS.
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e:
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/2013 - Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel - SUAS e dá outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS.
CONSIDERANDO a Deliberação nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR que delibera sobre a unificação dos pisos: a) Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I; b) Piso Paranaense de Assistência Social II CENTRO POP - PPAS II; c) Piso Paranaense de Assistência Social III PAEFI - PPAS III; d) Piso Paranaense de Assistência Social IV ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PPAS IV; e) Piso Paranaense de Assistência Social V SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMILÍAS - PPAS V; f) Piso Único de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua; g) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua; h) Residência Inclusiva Municipal.
CONSIDERANDO a Resolução nº 098/2023 do CMAS que aprovou o Plano de Ação e o Termo de Adesão referente a Deliberação nº 059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR "Piso Único de Assistência Social - PAS".
CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 201/2024, com a solicitação de apreciação e deliberação da proposta do Plano de Aplicação do Recurso decorrente da Deliberação CEAS nº 059/2023 - Piso Único de Assistência Social (PAS). Destaca, que os recursos continuados do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS somavam o valor de R\$798.000,00 e anteriormente eram distribuídos em diversas modalidades, sendo elas: I - Residência Inclusiva Municipal - R\$120.000,00 anual; Piso Paranaense de Assistência Social II CENTRO POP - PPAS II - R\$78.000,00 anual; Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - R\$80.000,00 anual; Piso Paranaense de Assistência Social IV ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - PPAS IV - R\$480.000,00 anual; Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua - R\$50.000,00 anual. Com a instituição do Piso Único, os pisos foram unificados, desta forma, com a unificação, as previsões de Metas de Atendimento Físico e Financeiro foram reformuladas, e o valor total a ser repassado ao Município de Cascavel para a execução dos serviços e benefícios previstos no Plano de Ação continua sendo o valor total de R\$798.000,00.
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a proposta do Plano de Aplicação do Recurso decorrente da Deliberação CEAS nº 059/2023 - Piso Único de Assistência Social - PAS, conforme abaixo:
I - Proteção Social Especial (Alta Complexidade)
Serviços Abrangentes: a) Serviço de Acolhimento Familiar (Crianças e Adolescentes); b) Serviço de Acolhimento Institucional (Crianças e Adolescentes); c) Mulheres em situação de violência; Individuos em Situação de Rua; d) Residência Inclusiva (Jovens e Adultos com Deficiência).
PROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (Alta Complexidade):
MODALIDADE VALOR
EQUIPAMENTO R\$ 40.000,00
CUSTEIO (Higiene e Limpeza; Materiais de Expediente; Aluguel; Serviços de Lavanderia; Bolsa Família Acolhedora; Alimentos; Serviços de Terceirização, etc.) R\$ 608.000,00
TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL R\$ 648.000,00
II - Proteção Social Básica
Serviços Abrangentes: a) Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); b) Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Table with 2 columns: MODALIDADE and VALOR. Rows include EQUIPAMENTO (R\$ 30.000,00), CUSTEIO (R\$ 90.000,00), and TOTAL PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (R\$ 120.000,00).

III - Aprimoramento da Gestão - Implementação da Vigilância Sociassistencial
Programação dos Recursos destinados ao Aprimoramento da Vigilância Sociassistencial:

Table with 2 columns: MODALIDADE and VALOR. Rows include Outros Serviços de Terceiros - Evolução do Sistema IPM (R\$ 30.000,00).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025
Atividade de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 006/2024
APROVAR - Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e...

Art. 1º - APROVAR o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2024.
Art. 2º - DISPENSAR a publicação deste Plano, o qual estará disponível aos interessados na Secretaria Executiva do CMAS.

MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025
Atividade de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 007/2024
APROVAR a Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023 (setembro a dezembro) da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD - Programa Bolsa Família.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e...

Table with 3 columns: VALOR TOTAL DOS PROJETOS EM EXECUÇÃO, VALOR TOTAL EMPENHADO, VALOR DELIBERADO A SER EXECUTADO. Values: R\$657.751,94, R\$ 85.617.621,13, R\$ 40.130,81.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2023 (setembro a dezembro) da execução financeira dos Planos de Aplicação do Recurso Federal IGD - Programa Bolsa Família.

MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025
Atividade de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 196/2024
Pregão Eletrônico Nº 196/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 008/2024
APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de Outubro a Dezembro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e...

Table with 2 columns: Benefício Eventual and Quantidade. Rows include Auxílio Passagem (266 unidades), Auxílio Alimentação (cesta básica) (756 unidades), etc.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de outubro a dezembro de 2023.

MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025
Atividade de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 010/2024
APROVAR o aditivo no valor do total de R\$17.122,00, do FMS para as Entidades de Assistência Social com Parcerias vigentes com o município de Cascavel.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e...

Table with 4 columns: ENTIDADE, VALOR PREVISTO ABR/24 A DEZ/24, VALOR DO ADITIVO (IPC A 4,62%), VALOR TOTAL COM ADITIVO. Rows include ACADEVI, ACAS, ADEFICA, etc.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR o aditivo no valor de R\$17.122,00 (dezesete mil, cento e vinte e dois reais) do Fundo Municipal de Assistência Social - FMS para as 05 (cinco) Entidades de Assistência Social descritas acima com Parcerias vigentes com o Município de Cascavel, no período de abril/2024 a dezembro/2024.

MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025
Atividade de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 14 de 51

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 011/2024
REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou Ad Referendum a Resolução nº0003/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Municipal 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e...

RESOLVE:
Art. 1º - REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou Ad Referendum a Resolução CMAS nº 003/2024 - utilização de saldo de superávit 2023, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família IGD-IPF, para custear as despesas de transporte, hospedagem e alimentação para as técnicas do Cadastro Único...

MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025
Atividade de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 288/2024
Pregão Eletrônico Nº 190/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit, Valor Total. Rows include SULFAMETOXAZOL 200MG/5ML, SULFAMETOXAZOL 400MG/5ML, etc.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 012/2024
REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum a Resolução nº 001/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e...

Table with 3 columns: Item, Quantidade, Valor Total. Rows include Ar Condicionado 12.000 BTUS (01, R\$ 2.485,19), Instalação e tubulação de ar condicionado de 12.000 BTUS (01, R\$ 700,00), etc.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE

MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025
Atividade de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2023
O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 213/2023 de datateer, para fornecimento de Sistema de Gestão Pública Integrada, no modo de licenças de uso licenciadas. Licitante vencedora: IPM SISTEMAS LTDA, no lote 1, no valor total de R\$6.396.468,00 (seis milhões, trezentos e noventa e seis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais), Cascavel/PR, 07 de fevereiro de 2024.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 013/2024
TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes do CMAS para a Gestão 2023-2025.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS
RESOLUÇÃO nº 013/2024
TORNAR PÚBLICO a composição das Comissões Permanentes do CMAS para a Gestão 2023-2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 22/02/2024, e...

RESOLVE:
Art. 1º - RECOMPOR as seguintes Comissões Permanentes do CMAS:
I - Comissão de Avaliação de Documentos, Projetos, Serviços e Inscrições no Segmento não governamental;
II - Comissão de Orçamento e Finanças no Segmento não governamental;

MARIA TEREZA Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025
Atividade de forma digital por MARIA TEREZA
CHAVES:37013
637904

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2024
Pregão Eletrônico Nº 161/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit, Valor Total. Rows include FIO DE SUTURA SINTÉTICO E ABSORVÍVEL ESTÉRIL (POLIGLACTINA 9/0), etc.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de fevereiro de 2024.
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Renata Bonato Riffel

EDITAL DE CONCURSO N.º 035/2024
Fica alterado o Edital de Concurso n.º 031/2024, publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 22/02/2024, edição n.º 3721 e no "Órgão Oficial de Imprensa do Município - Jornal O Paraná", de 22/02/2024, edição n.º 14.291, no que tange a data do Teste Psicológico, conforme segue:

Local e Horário
Teste Psicológico
Dias e Horários: 05/03/2024 - às 09h00
Fica editado o cumprimento dos demais requisitos contidos no Edital de Concurso n.º 031/2024. O Edital de Concurso n.º 031/2024 será consolidado de acordo com as alterações contidas neste edital.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO: EDITAL DE CONCURSO N.º 034/2024
A Secretária Municipal de Planejamento e Gestão e a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

TORNAR PÚBLICO
1. A divulgação do resultado final do exame pré-admissional referente aos candidatos convocados por meio do EDITAL DE CONCURSO N.º 002/2024, do Concurso Municipal aberto pelo Edital de Concurso Público nº 365/2022, para provimento de vagas no âmbito da Administração Direta do Município de Cascavel, conforme segue:

Table with 3 columns: Classificação, Nome Candidato, Resultado. Rows include ROSEMEIRE DE ARRUDA ROCHINSKI (3083), APTO.

Fica o candidato convocado para o prosseguimento no certame devendo comparecer na Etapa de Comprovação dos Requisitos/Documentação e Posse no Cargo, de acordo com cronograma abaixo:

- 1. Entrega de documentos: 26/02/2024 a 28/02/2024
2. Escolha de vaga: 01/03/2024 às 08h30
3. Posse e exercício no cargo em: 04/03/2024
4. Treinamento Segurança do Trabalho: 26/04/2024

2. Publica-se.
Cascavel, 20 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
24 de fevereiro de 2024 - Página 18 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 201/2024
Pregão Eletrônico Nº 133/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silveiro de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit, Valor Total. Rows include ARMÁRIO ALTO ABERTO ESTANTE, ARMÁRIO ALTO CONFECCIONADO EM MDF, etc.

RESOLVE:
Art. 1º - REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum a Resolução CMAS nº 001/2024 - a utilização do Recurso Federal Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família IGD-IPF, para aquisição de equipamentos e serviços para o CMAS, conforme abaixo:

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 22 de fevereiro de 2024.

ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva
Bruno Alex Dias Depizzoli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 19 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 260/2024 Pregão Eletrônico Nº 161/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Includes items like CIMENTO CIRURGICO PERIODONTAL SEM EUGENOL, CIMENTO A BASE DE RESINA PLÁSTICA - EPOXI, etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Vitoria Barti)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 20 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2024 Pregão Eletrônico Nº 161/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Includes items like FIO DE SURTI NAYLON 5.0 CM AGULHA 3/8 20 MM DE BECÃO TRIANGULAR CURTO ESPECIAL, ALICATE COTINGUE (PIRACEMA GOVIA), etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Anacleto Ferrari)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 20 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 279/2024 Pregão Eletrônico Nº 161/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, QTD, Valor Unit. (R\$), Valor Total (R\$). Includes items like AFASADOR MINNESOTA, EM AÇO INOXÍVEL, AUTOLAVAVELA, ALICATE COTINGUE (PIRACEMA GOVIA), etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 23 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Anacleto Ferrari)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 22 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 345/2024 Pregão Eletrônico Nº 164/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like PROCESSADOR DE ALIMENTOS: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INOX COM 6 DISCOS, FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS COM Forno, etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 22 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Ana Paula Sarti Paulus)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 23 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 346/2024 Pregão Eletrônico Nº 164/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like LANTERNA DE LUZ NEGRA (LUV), COM BATERIA RECARREGÁVEL, MODELO LED, BOTÃO ON/OFF TRASEIRO, etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Gean Paulo Monteiro)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 24 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 347/2024 Pregão Eletrônico Nº 164/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like MICROFONE DINÂMICO, CAPSULA R99 RESPONSA A FREQUÊNCIAS 50 A 15.000 Hz, PADRÃO POLAR CARDOIDE, etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Valdecy Antônio Moreira)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 25 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 348/2024 Pregão Eletrônico Nº 164/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like SECADORA DE ROUPAS - CAPACIDADE PARA SECAR ATÉ 10 KG DE ROUPAS, CENTRIFUGADAS TIPO DE SECADORA DE PISO, etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Yean Angelo Santos Costa)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 26 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2024 Pregão Eletrônico Nº 164/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like FOGÃO INDUSTRIAL 8 BOCAS COM Forno A GÁS, ESTRUCTURA DE AÇO CARBONO REFORÇADO, etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 22 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Lucas Griebeler Sandi)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 26 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2024 Pregão Eletrônico Nº 164/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like LONGARINA ESTOFADA DIRETOR COM BRACOS EM POLIPROPILENO INJETADO, etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Gean Paulo Monteiro)

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 27 de 51

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 334/2024 Pregão Eletrônico Nº 164/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, UNID, Qtd, Valor Unit. (R\$), Valor Total. Includes items like BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL DE BALANÇA ANALÍTICA (ALTA PRECISÃO), CAPACIDADE MÁXIMA 10 KG, PARA USO CULINÁRIO, etc.

VIAGEM: 12 (doze) meses. FIRMADO EM: 21 de fevereiro de 2024. ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva (Valdecy Antônio Moreira)

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 28 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 29 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 30 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 31 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 32 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 31 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 32 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 33 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 34 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 35 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 36 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 34 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 35 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 36 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 37 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 38 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 39 de 51

MUNICIPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3723 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 24 de fevereiro de 2024 - Página 40 de 51



